



AUTOR: VEREADOR T. CORONEL DIAS

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente em data definida por seus organizadores.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2026.

Rua Barão de Melgaco, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-93 - Borneo (ex-65) 36/15/00 - o m a v a c a i m a n b o n g u e t e r t i c i d a d e
com o identificador 3200310037003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

